



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º

207

Goiânia,

PORTARIA Nº 77

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egregio Tribunal, em sua sessão de 6 do corrente mês,

**R E S O L V E:**

Designar, a partir de 19 de junho do corrente ano, o Sr. NATALINO RIGO GUIMARQUES, Escrivão do Crime da Comarca de URUAÇU, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.975.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

03-09-75

C. Boyde